



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 às 16:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6375489: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 012/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paraíso

MUNICÍPIO

Paraíso



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6375489>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 012/2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ADMISSÃO POR PRAZO DETERMINADO NO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO(A), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Prefeita Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 615/2002 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO aos interessados, que será realizado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ADMISSÃO EMERGENCIAL, POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal de excepcional interesse público previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 003/2017 e alterações posteriores, decorrente de afastamentos legais de servidores titulares;

CONSIDERANDO que não existem classificados em processos seletivos vigentes e/ou finalizados para o cargo constante deste edital;

01 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial será Classificatório, conforme previsto neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Emergencial à sua execução.

Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados conforme o número de vagas ou ficarão em “Cadastro de Reserva” na expectativa de abertura de novas vagas, durante a validade do presente Edital, que é de seis (06) meses a partir de sua homologação.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site <https://paraiso.atende.net/> e diário oficial dos municípios – DOM, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

02 – DO CARGO:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
ENFERMEIRO(A)	Ensino Superior Completo com registro no órgão de fiscalização da respectiva categoria profissional	40hrs	R\$ 6.524,18	CR*

*CR: Cadastro de Reserva.

** Contratações com carga horária de 40h semanais serão acrescidas de auxílio alimentação no valor de R\$ 300,00.

Obs.: Os valores do vencimento do quadro acima se referem a carga horária de 40 horas semanais. Poderão haver contratações com carga horária diferente, conforme necessidade e previsão legal, com o vencimento proporcional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

03 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a) As Inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, em horário normal de expediente, no turno matutino das 07h30min às 11h30min e no turno vespertino das 13:00h às 17:00h, na Recepção e/ou Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento (Prefeitura Municipal), sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

b) Requisitos para inscrição:

É necessário apresentar cópia dos seguintes documentos:

* Carteira de IDENTIDADE ATUALIZADA e nº CPF;

* Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

* Tempo de serviço na área de atuação (Enfermagem), no setor público ou privado, devendo ser apresentada declaração de tempo de serviço ou certidão de tempo de serviço emitida pelo empregador;

* Certificado de Conclusão de Pós Graduação na área de atuação, se for o caso.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar fotocópia dos documentos solicitados, em envelope lacrado, deixando a ficha de inscrição para ser anexada na parte de fora do envelope, no momento da entrega da documentação;

Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, ficando sob responsabilidade do candidato a conferência dos mesmos, assim como não será aceito entrega posterior.

Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição;

04 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

a) Títulos: Será considerada a maior soma conforme tabela, abaixo:

Rua Alcides Zanin , 593 - Centro - Cep 89906-000 - Fone: (49) 36270077 - site: paraíso.atende.net



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

Títulos	Valor do Título
Tempo de serviço na área de atuação	1,0 ponto a cada ano trabalhado, com contagem proporcional aos meses completos trabalhados, à razão de 1/12.
Certificado de Conclusão de Pós-Graduação na área de atuação	1,0 ponto

b) Em caso de empate no item a): 1º será considerado o critério de maior idade do candidato para a classificação; 2º maior número de filhos (Serão exigidos comprovantes, se for o caso); e 3º mantendo-se o empate, será realizado sorteio.

c) Da Classificação: A classificação será publicada, através de edição de decreto municipal, no mural da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, até as 17h00min do dia 04 de setembro de 2024.

05 - DAS VAGAS

a) As vagas são para preenchimento de cadastro de reserva, exclusivamente para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Paraíso/SC;

b) Da Convocação: A convocação acontecerá conforme a necessidade de contratação, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico/WhatsApp ou outro, com o candidato, pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Paraíso, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

c) O candidato terá o prazo de dois (02) dias para informar sobre a aceitação da vaga a partir do contato, e mais oito (08) dias, a contar da aceitação, para providenciar documentação e exames necessários para assumir a vaga.

d) O candidato que não assumir a vaga disponibilizada quando convocado, e no prazo estipulado, será automaticamente desclassificado do presente Processo Seletivo.

06 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato que prestar declarações falsas ou apresentar documentos adulterados será desclassificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

- b) Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a sua assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.
- c) O candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por procuração, desde que devidamente preenchida, assinada e reconhecida.
- d) Os responsáveis pela validação das inscrições e a análise dos documentos, bem como do resultado (Ata de Análise Final), será a comissão formada pelos seguintes servidores:

Mariê Rayane Zilki Schutz – Secretária de Gestão e Desenvolvimento
Raimundo Ovídio Maldaner – Técnico em Atividades Administrativas
Berenice Mucha – Técnico em Atividades Administrativas

Paraíso, 28 de agosto de 2024.

MARLENE FURLAN GIACOMINI
Prefeita Municipal

Mariê Rayane Zilki Schutz
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Vistado na Forma de Lei
Vanderson Ariel Filimberti | OAB/SC 27541
Procurador Jurídico

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
Nº 012/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

Nome Completo: _____ RG nº: _____ CPF:

_____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____ Número: _____ Complemento:

_____ Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____

Fone: residencial () _____ celular () _____.

Cargo Pretendido: MOTORISTA

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, declaro que ACEITO as normas definidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 012/2024.

Paraisópolis - SC, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Protocolo de inscrição no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 012/2024.

Candidato: _____.

Assinatura do Servidor(a): _____.

Paraisópolis - SC, ____ de _____ de 2024.